

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO													
<p>Às quinze horas do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se os conselheiros José Francisco Fernandes, Remy de Fatima Soares de Oliveira e Thaiane Evelin de Oliveira Paresque, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos.</p> <p>Foi dado início à reunião informando aos conselheiros presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião:</p> <p>a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso X do art. 13);</p> <p>b) Deliberar sobre a homologação da concessão de aposentadorias e pensões (LC nº 69/2022, inciso VIII do art. 13);</p> <p>c) Acompanhamento dos resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão (LC nº 69/2022, inciso XVIII do art. 13);</p> <p>d) Outros assuntos diversos.</p> <p>Passada a apreciação dos conselheiros os balancetes dos meses de agosto a outubro/2024 após a emissão de parecer favorável do Conselho Fiscal, os conselheiros ratificaram o parecer favorável por unanimidade.</p> <p>Após, foi passado à apreciação dos presentes o pedido de pensão por morte (Protocolo nº 54.608/2024), e após discussão os conselheiros aprovaram por unanimidade, com base no parecer jurídico do Procurador Geral do Município, favorável ao deferimento do pedido.</p> <p>Na sequência, foi apresentado o resultado das contas de 2022, apreciadas pelo TCESP, julgadas REGULARES, concluindo a seguinte posição dos últimos 05 (cinco) exercícios:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercício</th> <th>Decisão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>REGULARES C/RECOMENDAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>REGULARES</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>REGULARES</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>REGULARES</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>REGULARES</td> </tr> </tbody> </table> <p>Por fim, passou ao último item da pauta abrindo para assuntos diversos, no qual foi dado conhecimento aos presentes dos requerimentos deferidos pelo RGPS (INSS) no sistema COMPREV, que resultaram em mais recursos captados para o Fundo de Previdência Municipal.</p> <p>E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.</p>		Exercício	Decisão	2023	REGULARES C/RECOMENDAÇÃO	2022	REGULARES	2021	REGULARES	2020	REGULARES	2019	REGULARES
Exercício	Decisão												
2023	REGULARES C/RECOMENDAÇÃO												
2022	REGULARES												
2021	REGULARES												
2020	REGULARES												
2019	REGULARES												
<p>José Francisco Fernandes</p>													
<p>Remy de Fatima Soares de Oliveira</p>													
<p>Thaiane Evelin de Oliveira Paresque</p>													

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCAD 2024/2025 -	
01	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 71/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.099/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Casa Transfêria Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba</p> <p>Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Anália Franco 2024, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.099/2024 de 06 de Junho de 2024.</p> <p>Prazo: 10 meses</p> <p>Valor: R\$ 18.000,00 (2024) / R\$ 27.000,00 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>
02	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 72/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.100/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba</p> <p>Objeto: Executar o Projeto Camerata Jovem, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.100/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Valor: R\$ 60.810,13 (2024) / R\$ 78.689,87 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>
03	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 73/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.101/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba</p> <p>Objeto: Executar o Projeto Camerata Jovem, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.101/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Valor: R\$ 45.400,00 (2024) / 90.779,11 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>
04	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 75/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.103/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer</p> <p>Objeto: Executar o Projeto Transformando Vidas, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.103/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Valor: R\$ 87.015,44 (2024) / R\$ 161.284,56 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>
05	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 82/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.111/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3</p> <p>Objeto: Executar o Projeto Aprendiz na Empresa: Educação para o Trabalho, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.111/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Valor: R\$ 198.976,18 (2024) / R\$ 390.859,10 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>
06	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 84/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.112/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3</p> <p>Objeto: Executar o Projeto Vem Ser - Capacitação para Geração de Renda e Desenvolvimento Humano por meio da Costura Criativa, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.112/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Valor: R\$ 38.857,60 (2024) / R\$ 67.083,50 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>

Criado pela Lei Municipal nº 2.526 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.669/1990 – Art. 89 Inc. II

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO – 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “13ª Reunião Ordinária de 2024”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Aprovação de atas;
- Informes e capacitação – Edital FUMCAD 2025
- Outros informes.

Data: 11/12/2024 (quarta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet
Link da videochamada: meet.google.com/vbe-ygka-pla

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

Agindo no presente - construímos o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

Site Oficial: educapinda.net.br/cme/

CONVOCAÇÃO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024
Mandato 2023-2025

Ficam TODOS os conselheiros, membros deste Conselho Municipal de Educação, CONVOCADOS a participarem, na data e horário abaixo, da 10ª Reunião Ordinária de 2024, cuja pauta segue:

Pauta:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião de outubro/2024;
- Leitura de E-mails e Ofícios recebidos e enviados;
- Revisão do Regimento Interno;
- Calendário Letivo 2025 da Rede Municipal de Ensino;
- Calendário de Reuniões Ordinárias 2025;
- Informes Gerais.

Data: 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira)
Horário: 18h (dezoito horas) – primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) – segunda chamada e última chamada.

Local: Secretaria Municipal de Educação – Sala de Reuniões
Rua General Júlio Salgado, nº 996, Tabau

Henrique Moreira de Moraes
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM	
<p>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</p>	
<p>Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da 8ª Reunião Ordinária de 2024, cuja pauta vem a seguir:</p>	
<p>PAUTAS:</p>	
<p>1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p>	
<p>2- Informações sobre a construção do fluxo de atendimento à mulher vítima de violência do município de Pindamonhangaba;</p>	
<p>3- Informações sobre a participação no I Seminário de Formação em Direitos da Mulher realizado pelo CMDM (São José dos Campos);</p>	
<p>4- Mesa Diretora do CMDM para ano de 2025;</p>	
<p>5- Dia e Horário para reuniões do CMDM para o ano de 2025.</p>	
<p>Dia: 16/12/2024 (segunda-feira)</p>	
<p>HORA: 19:00 hs</p>	
<p>Duração: Aprox. 90 min.</p>	
<p>LOCAL: Casa dos Conselheiros</p>	
<p>Endereço: Rua Juó Bananer, 196- Bairro: Alto do Cardoso</p>	
<p>As conselheiras titulares e suplentes que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa por escrito, através do E-mail: cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br</p>	
<p>Eliana Silva Honorato Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 012/2024 (PMP 18729/2024)
Para "Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação de unidade de saúde - Ubs São Benedito, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento das propostas até dia 27/01/2025 às 08h29 e início da sessão às 08h30.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 013/2024 (PMP 19913/2024)
Para "Contratação de empresa especializada para a construção de praça, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção à emenda impositiva nº 127, de autoria da Sr. Regina Célia Daniel dos Santos" com recebimento das propostas até dia 24/01/2025 às 08h29 e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024 (PMP 19009/2024)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Próteses Dentárias, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte, pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento das propostas até dia 09/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2024 (PMP 20450/2024)
Para "Aquisição de veículo 0 km, tipo furgão de carga, ano e modelo de fabricação igual ou posterior à data do pedido de fornecimento - Recurso de Emenda Impositiva" com recebimento das propostas até dia 20/12/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2024 (PMP 20436/2024)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de roupa hospitalar e uniformes, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, calandragem, dobragem, embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento das propostas até dia 14/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 083/2024 (PMP 8929/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica das amostras apresentadas realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, homologou em 05/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de utensílios de cozinha para preparo e distribuição da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba" em favor das empresas: J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA - ME, os seguintes itens: Lote 01, itens: 01 – 29,20; 03 – 51,09; 05 – 58,13; 07 – 71,73; 09 – 12,01; 11 – 25,41; 13 – 68,04; 15 – 81,69; 17 – 355,13; 19 – 104,96; 21 – 9,23; 23 – 37,12; 25 – 42,98; 27 – 100,28; 29 – 36,20; 31 – 61,94; 33 – 131,81; 35 – 51,15; 37 – 20,00; 39 – 54,08; 41 – 35,83; 43 – 20,91; 45 – 40,85; 47 – 374,43; 49 – 32,89; 51 – 161,92; 53 – 12,28; 55 – 16,51; 57 – 24,15; 59 – 122,46; 61 – 30,74; 63 – 35,73; 65 – 61,76; 67 – 12,42; 69 – 19,20; 71 – 3,80; 73 – 52,83; Lote 03, itens: 75 – 21,66; 77 – 35,77; 79 – 253,26; 81 – 283,65; 83 – 680,77; 85 – 475,40; 87 – 884,21; 89 – 114,42; 91 – 177,70; 93 – 232,36; 95 – 18,57; 97 – 8,89; 99 – 4,79; 101 – 47,60; 103 – 107,60; 105 – 20,3,11; 107 – 287,36; 109 – 208,00; 111 – 268,49; 113 – 836,23; 115 – 51,53; 117 – 40,24; 119 – 48,51; 121 – 11,14; 123 – 43,33; 125 – 30,38; 127 – 153,93; 129 – 75,46; 131 – 205,21; 133 – 261,33; 135 – 214,24; 137 – 460,83; 139 – 627,20; 141 – 891,80; 143 – 1.100,00; 145 – 26,61; 147 – 36,20; 149 – 43,43; 151 – 103,43; 153 – 124,12; 155 – 149,97; 157 – 62,42; Lote 04, itens 76 – 21,66; 78 – 35,77; 80 – 253,26; 82 – 283,65; 84 – 680,77; 86 – 475,40; 88 – 884,21; 90 – 114,42; 92 – 177,70; 94 – 232,36; 96 – 18,57; 98 – 8,89; 100 – 47,60; 102 – 47,60; 104 – 157,60; 106 – 203,11; 108 – 287,36; 110 – 208,00; 112 – 268,49; 114 – 836,23; 116 – 51,53; 118 – 40,24; 120 – 48,51; 122 – 11,14; 124 – 43,33; 126 – 30,38; 128 – 153,93; 130 – 75,46; 132 – 205,21; 134 – 261,33; 136 – 214,24; 138 – 460,83; 140 – 627,20; 142 – 891,80; 144 – 1.100,00; 146 – 26,61; 148 – 36,20; 150 – 43,43; 152 – 103,43; 154 – 124,12; 156 – 149,97; 158 – 62,42; LEVIN COMERCIAL LTDA - ME, os seguintes itens: Lote 02, itens 02 – 26,04; 04 – 46,50; 06 – 55,80; 08 – 74,40; 10 – 9,30; 12 – 23,25; 14 – 65,10; 16 – 69,75; 18 – 330,15; 20 – 110,45; 22 – 8,37; 24 – 39,00; 26 – 41,95; 28 – 96,72; 30 – 29,76; 32 – 60,45; 34 – 120,90; 36 – 46,50; 38 – 37,20; 40 – 46,50; 42 – 28,00; 44 – 29,40; 46 – 39,06; 48 – 356,05; 50 – 27,90; 52 – 158,10; 54 – 12,02; 56 – 16,74; 58 – 24,62; 60 – 260,00; 62 – 32,35; 64 – 37,60; 66 – 62,00; 68 – 10,00; 70 – 20,00; 72 – 7,00; 74 – 55,60.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 128/2024 (PMP 15369/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica das amostras realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 05/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de testes rápidos de pesquisa para diagnóstico de dengue e para detecção do antígeno do vírus SARS-COV2 (Covid), visando suprir as necessidades de atendimento a demandas das Unidades Ambulatoriais e nas Unidades de Urgência do Município" em favor das empresas: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, os seguintes itens: 03 – 4,80; CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, os seguintes itens: 01 – 2,70; 05 – 5,20; EDB BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, os seguintes itens: 06 – 6,20; PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, os seguintes itens: 04 – 6,00; SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, os seguintes itens: 02 – 5,39.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 133/2024 (PMP 14969/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na manifestação técnica por parte da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, homologou em 09/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais para pintura para serem utilizados em diversas obras do Município pelo período de 12 meses" em favor das empresas: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, os seguintes itens: 79 – 77,00; 81 – 80,00; FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP, o seguinte item: 01 – 4,09; JOAO VITOR FONCECA FERREIRA, os seguintes itens: 02 – 0,82; 03 – 0,82; 04 – 0,58; 05 – 0,69; 06 – 0,58; 26 – 88,90; 33 – 94,90; 34 – 91,90; 35 – 93,90; 43 – 109,00; 44 – 101,00; 58 – 124,00; 59 – 124,00; 70 – 169,00; 75 – 5,20; 76 – 13,00; 77 – 34,30; 82 – 345,00; 83 – 449,00; 84 – 539,00; MASPTEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, o seguinte item: 62 – 4,30; QUALIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, os seguintes itens: 07 – 55,00; 09 – 55,00; 10 – 54,00; 11 – 54,00; 12 – 54,00; 14 – 54,95; 15 – 54,95; 16 – 54,95; 17 – 54,95; 18 – 55,00; 19 – 55,00; 20 – 54,49; 21 – 54,95; 22 – 55,00; 23 – 54,49; 24 – 54,49; 27 – 180,00; 28 – 150,00; 29 – 92,00; 30 – 92,00; 31 – 89,00; 32 – 95,00; 36 – 94,95; 37 – 96,13; 38 – 96,13; 39 – 112,89; 40 – 112,89; 41 – 130,00; 42 – 130,00; 48 – 85,00; 49 – 114,95; 50 – 114,95; 51 – 114,95; 52 – 119,95; 53 – 119,95; 54 – 119,95; 55 – 129,95; 56 – 124,95; 57 – 124,95; 60 – 130,00; 63 – 14,09; 64 – 4,90; 65 – 2,62; 68 – 11,49; 69 – 13,00; 71 – 1,75; 72 – 3,25; 85 – 5,43; RF CLEAN COMÉRCIO LTDA, os seguintes itens: 66 – 3,10; 67 – 15,45; 74 – 4,29; 78 – 94,90; SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP, os seguintes itens: 08 – 59,90; 13 – 57,00; 25 – 64,90; 45 – 170,00; 46 – 170,00; 47 – 170,00; 61 – 134,00; 80 – 90,00; VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o seguinte item: 73 – 2,85.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2024 (PMP 16110/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica da equipe da Secretaria Municipal Esportes e Lazer, homologou em 06/12/2024 e adjudicou o item remanescente do procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de uniformes e materiais esportivos para atender as necessidades das emendas impositivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" em favor da empresa: F.B. COSTA ESPORTES ME – Itens 10 e 11 no valor total de R\$ 64.600,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 156/2024 (PMP 16973/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica feita pela Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, homologou em 05/12/2024 e adjudicou o item remanescente do procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de equipamentos de tecnologia (webcam e headset)" em favor das empresas: WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, os seguintes itens: 01 – 240,00; 02 – 240,00; NASH TECH DISTRIBUTORA LTDA, os seguintes itens: 03 – 78,00; 04 – 78,00.

CONTRATOS

DISPENSA 375/2024 (PMP 20842/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamento para atender a demanda judicial, paciente Decio Ulisses Maracini, processo nº 2307095-37.2024.8.26.0000", foi firmado o contrato: Contrato 252/2024, de 04/12/2024, no valor de R\$ 130.694,40, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda, o Sr. Gilberto Mayer Filho.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024 (PMP 15250/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais permanentes para atender a USF Jardim Regina", foram firmados os contratos: Contrato 253/2024, de 05/12/2024, no valor de R\$ 38.550,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Luxion Flex Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, o Sr. Leandro Vignate Ferlin Dário; Contrato 254/2024, de 05/12/2024, no valor de R\$ 19.851,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa M DE L Trindade da Silva Móveis, o Sr. Frederico Cavalcanti Guratti.

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024 (PMP 15645/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de mobiliários, incluindo montagem e instalação, para compor o ambiente do Novo Centro Cultural do Areatama", foi firmado o contrato: Contrato 251/2024, de 04/12/2024, no valor de R\$ 264.800,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma e pela contratada, empresa Wone7 Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, a Sra. Daniela Rosa Baptista Dário. ***ATAS DE REGISTRO DE PREÇO***

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 148/2024 (PMP 17809/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos para atender a demandas judiciais do Município, pelo período de 12 meses", foi firmada a ata de registro de preços: Ata 393/2024, de 03/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda, o Sr. Edir Santiago de Paula.

JULGAMENTO

CONCURSO FOTOGRAFIA AMBIENTAL 2024 (PMP 7348/2024)
A Comissão de julgamento do 1º Concurso de Fotografia Ambiental/2024, Portaria Geral Nº 6.418 de 21 de novembro de 2024, julgou em 03/12/2024, 109 (cento e nove) fotografias sem identificação do participante e conforme os critérios de avaliação previstos no edital do concurso nº01/2024. Destas, 12 (doze) foram consideradas inabilitadas. Segue a listagem abaixo dos cinco primeiros colocados de cada categoria de acordo com a pontuação: Tabela 01 (Categoria Amador) 1º lugar: Maria Nogueira Martins, pontuação: 97,50; 2º lugar: Laudicéia dos Santos, pontuação: 97,00; 3º lugar: Luana Santiago Novaes, pontuação: 96,75; 4º lugar: Danilo Marichori, pontuação: 94,75; 5º lugar: Luis Otavio Alves Lira, pontuação: 93,75; Tabela 02 (Categoria Profissional) – 1º lugar: Ana Paula Cavalheiro de Oliveira, pontuação: 96,75; 2º lugar: Carlos Eduardo de Paula Souza, pontuação: 96,50; 3º lugar: Marina Schmidt, pontuação: 94,00; 4º lugar: Djalma Demétrio, pontuação: 93,25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
<p>PORTARIA FPM Nº 24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.</p>	
<p>Alessandra de Souza Cardoso dos Santos, Superintendente do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba - FPM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inc. X, art.25 da Lei Complementar nº 69/2022 e com fundamento no inciso I, art. 30, da Lei Complementar nº 01/2004 c/c inciso I, §7º, art. 40 da Constituição Federal e nos termos do Protocolo nº 54.608/2024.</p>	
<p>RESOLVE:</p>	
<p>Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao Sr. MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, em decorrência do falecimento em 17/08/2024 do cônjuge Nely Victorio, Encarregada de Setor, servidora inativa da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, aposentada nos termos da Portaria nº2.686, de 06 de junho de 2.003 da Prefeitura.</p>	
<p>Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.</p>	
<p>Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2024.</p>	
<p>Alessandra de Souza Cardoso dos Santos Superintendente do FPM</p>	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO

geral

Biblioteca Rômulo Campos D'Arace recebe espetáculo infantil na quinta-feira

Na quinta-feira (12), às 13 horas, a Biblioteca Rômulo Campos D'Arace recebe o espetáculo "O Caminho para Amorja". A peça narra a história de duas irmãs palhaças, Alina e Pina, que em meio aos conflitos de guerra,

buscam refúgio e tentam encontrar sua mãe desaparecida. Guiadas por cartas que funcionam como pistas, elas seguem um caminho repleto de brincadeiras e lembranças. De forma poética e política, as duas palhaças

apresentam uma narrativa emocionante que coloca em perspectiva o olhar das crianças diante dos conflitos contemporâneos.

O evento faz parte do projeto "Mostra o Teatro para a sua Criança" e é

uma oportunidade de vencer uma experiência profunda e cheia de emoção. A classificação é livre, sendo recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade, com duração de 45 minutos. A apresentação acontecerá na Biblio-

teca Rômulo Campos D'Arace, localizada na Rua Dr. Campos Sales, 529.

O projeto "Mostra o Teatro para a sua Criança" com "O Caminho para Amorja" conta com o apoio do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhan-

gaba, Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais, Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba, HERICA Veryano Produções, Instituto Flor de Vento, Instituto Atuarate e o Teatro Coletivo Joaquina.



O evento faz parte do projeto "Mostra o Teatro para a sua Criança"

Começa atribuição de classes e aulas para ano letivo de 2025 na rede estadual de SP

A partir de terça-feira (10), a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) dá início ao processo de atribuição de classes e aulas das escolas regulares para o ano letivo de 2025. O calendário com datas, prazos e procedimentos foi publicado na edição de 4 de dezembro no Diário Oficial do Estado (DOE). O processo está organizado em duas etapas e fases.

A atribuição segue a classificação definida pela Resolução Seduc-70, de 7 de outubro de 2024 e será realizada de forma on-line na Secretaria Escolar Digital - SED, no endereço: www.sed.educacao.sp.gov.br/inicio.

De acordo com o regimento, os docentes podem atribuir, além das aulas da disciplina específica, aulas de disciplina não específica, aula das demais disciplinas de habilitação da licenciatura plena em disciplinas decorrentes de outra(s) licenciatura(s).

Ingressantes do concurso público de 2023 nomeados em setembro e que já tomaram posse também podem participar do processo como titulares de cargo.

Datas das fases

As duas primeiras fases

da etapa I, nos dias 10 e 11 de dezembro, são dedicadas à manifestação de interesse e atribuição de docentes titulares de cargo em nível de unidade escolar. Já em 12 e 13 de dezembro, após conferência de ajustes e saldo, os professores podem manifestar interesse e atribuir classes e aulas em nível de diretoria de ensino.

A fase 3 é reservada a aqueles que tenham feito a opção da designação pelo artigo 22. No calendário, a data agendada é 16 de dezembro para titulares de cargo.

Nas fases 4 e 5, entre 17 e 20 de dezembro, foram concentrados os processos dos docentes não efetivos categoria P, N, F com interesse na composição de jornada/carga horária ou atendimento de jornada de opção.

Por fim, na fase 6 (em 23 a 26 de dezembro), é a vez dos docentes não efetivos (categoria P, N, F) - habilitados e qualificados - que tenham feito a opção pela mudança de Diretoria de Ensino.

Em janeiro, a partir do dia 17, serão atribuídas as aulas dos docentes contratos e candidatos a contratação classificadas e inscritos no processo de atribuição.



Primeira etapa é exclusiva a professores efetivos e não-efetivos (categorias P, N e F); ingressantes do concurso público de 2023 que já tomaram posse do cargo também participam do processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.423, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os senhores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Avaliação dos documentos de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2024 - Credenciamento de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação do serviço autônomo de Condução de Visitantes no Parque Natural Municipal do Traju - Processo Administrativo nº 11.275/2024:
I- Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza - Encarregado de Setor;
II- Marcelo Leal - Chefe da Divisão Administrativa;
III- José Rodrigues Barbosa Neto - Chefe da Divisão de Parques.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2024.
Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Alexsander Rosa Carvalho - Secretário Adjunto respondendo interinamente pela Secretaria de Meio Ambiente
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO- PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA "Educa mais Pinda" 2025

"Estabelece critérios para inscrição e seleção de novos estudantes para bolsas de estudo para o Ensino Superior".
Art. 1º - O Município de Pindamonhangaba, através da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos no uso das atribuições, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.760, de 30 de dezembro de 2023, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO do "Programa Bolsa Universitária "Educa mais Pinda" para concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, na modalidade de tecnologia, licenciatura e bacharelado, em cursos presenciais e não presenciais reconhecidos pelo MEC- Ministério da Educação e Cultura, das áreas de biológicas, exatas e humanas, nos termos que se seguem:
Art. 2º- As bolsas serão integrais no valor do curso, e as mensalidades serão pagas diretamente à instituição de ensino na qual o aluno é matriculado.
Art. 3º- Serão disponibilizadas bolsas até atingir o valor orçamentário de R\$ 925.000,00.

DASINSCRIÇÕES:
Art. 4º- As inscrições serão realizadas em quatro etapas
1ª Etapa de inscrições no período de 09 de dezembro a 18 de dezembro de 2024 . pelo Jornal Tribuna do Norte
<https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> e no selo Bolsa de Estudos 2025.
2ª Etapa das inscrições no período de 23 de dezembro a 27 de dezembro de 2024 pelo site <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> no selo Bolsa de Estudos 2025.
3ª Etapa Visita pelas técnicas de Assistência Social no período de 06 de janeiro a 15 janeiro 2025.
4ª Etapa: Publicação Classificação final 17/21 e 22 de janeiro de 2025- Pelo Jornal Tribuna do Norte e pelo site <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> no selo Bolsa de Estudos 2025.
Todas etapas realizadas apenas por meio do sistema eletrônico que deverá ser acessado pelo endereço: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> no selo Bolsa de Estudos 2025.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
Art. 5º- Poderão inscrever-se os interessados que:
a) sejam domiciliados e residentes em Pindamonhangaba há pelo menos 48 (quarenta e oito) meses;
b) pertençam a um núcleo familiar com renda per capita líquida, após os descontos obrigatórios por lei de igual ou inferior 1 (um) salário mínimo c) tenham sido aprovados no vestibular, no caso de ingressantes, ou estejam cursando o Ensino Superior (sem dependência de matérias), no caso dos não ingressantes;
d) não possuam Ensino Superior Completo;
e) comprovem ter sido aprovado no vestibular ou estar cursando o ensino superior;;
f) NÃO tenham sido desligados anteriormente do programa bolsa de estudos devido ao descumprimento de exigências do programa, ou por qualquer tipo de fraude.
g) NÃO recebam ou titulem, como beneficiário de qualquer outro auxílio público semelhante ou possua bolsa de pesquisa, seguros educacionais de qualquer natureza, bolsa de iniciação científica, financiamento estudantil através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), crédito educativo de qualquer natureza etc.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
Art. 6º- Para inscrição, os interessados deverão encaminhar / apresentar os documentos a seguir elencados:
I. Cópia do documento de identificação RG e CPF do candidato;
II. Cópia do documento de identificação RG e CPF dos membros do grupo familiar, no caso de menores a certidão de nascimento, quando estes não possuírem R.G;
III. Cópia dos documentos que comprovem residir no Município há pelo menos 48 (quarenta e oito) meses; (uma conta de 2021, 2022, 2023 e 2024, só serão aceitos conta de energia elétrica, IPTU, telefone fixo ou outro comprovante oficial;
IV. CTPS- cópia das páginas de identificação (foto e qualificação) e do último contrato, seguindo da página em branco, do candidato e de todos os membros do grupo familiar.
V. Ficha de inscrição, devidamente preenchida- Google forms <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> no selo Bolsa de Estudos 2025.

2ª Etapa
VII. Comprovante de aprovação no vestibular para o curso que se pretende, no caso de estudantes ingressantes, ou comprovante de matrícula para estudantes que já estejam cursando e comprovante de inexistência de reprovação ou de disciplinas em dependências.
VIII. Cópia do comprovante de rendimento do vestibular no caso de ingressantes e cópia do comprovante das notas do 1º e 2º semestre de 2024 dos candidatos que já estão cursando (não será aceito a classificação do vestibular)
IX. Cópia do histórico escolar cursado em escola pública, ou comprovante de percepção de bolsa integral de estudo do ensino médio, quando escola particular;
Parágrafo 1º- O encaminhamento de toda documentação solicitada neste artigo, dentro do prazo previsto no art 4º deste edital, bem como preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, completa e fidedigna, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
Parágrafo 2º- Após o prazo de inscrição, não serão aceitas inclusões de novos documentos, e a ausência da documentação requisitada implicará no automático cancelamento da inscrição

DATRIAGEM SOCIAL:
Art. 7º- Após análise dos documentos encaminhados, os candidatos selecionados serão submetidos a uma triagem social, através de visita domiciliar realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DACLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:
Art. 8º Serão critérios para ordem de seleção e classificação.
I- ter estudado em escola pública ou ser bolsista integral da rede particular;
II- a maior NOTA obtida no vestibular no caso de ingressantes;
III- média entre as notas nas disciplinas curriculares, no último ano cursado, para os não ingressantes;
IV- trabalho com carteira assinada;
V- a menor renda per capita.
Art. 9º- O resultado será publicado no Jornal Tribuna do Norte e divulgado no site <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> no dia 17 de janeiro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Art. 10- O candidato, ao preencher seu formulário de inscrição, declara estar ciente e de acordo com as normas deste Processo, da Lei Municipal nº 6.760, de 23 de dezembro de 2023, bem como, serem corretas e verdadeiras todas as informações por ele prestadas.
Art. 11- O candidato fica ciente de que, mesmo sendo selecionado no presente processo, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ficará isenta e desobrigada do fornecimento da bolsa de estudos, caso a Instituição de Ensino em que o aluno foi aprovado e/ou curso o Ensino Superior se recuse a firmar o termo de parceria com o município.
Art. 12 Com a concessão da bolsa de estudos deverá o estudante beneficiado, participar de algum projeto social/atividade desenvolvida pela Administração Pública Municipal, podendo inclusive ser desonparada aos finais de semana, como forma de contrapartida sob pena de cancelamento do benefício.
Pindamonhangaba, 09 de dezembro de 2024.

João Carlos Salgado Ribeiro
Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos

À POPULAÇÃO DE PINDAMONHANGABA E REGIÃO
Ao término de mais um ano de trabalho assistencial aos menos favorecidos, vimos agradecer, profundamente, a toda a População de Pindamonhangaba e Região pela ajuda constante que nos têm proporcionado e que além de sua destinação principal - assistência às Famílias carentes - se torna, também, um incentivo à continuidade do trabalho.
Regomos a JESUS o amparo a todos, com muita saúde, amor, paz e que tenham um FELIZ NATAL e um VENTUROSO 2025.
CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO/CENTRO ESPÍRITA MELO MORAIS

FRATERNALMENTE
CARLOS EDUARDO DE MESQUITA
PRESIDENTE -

Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba
Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 que altera a Lei Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005
Lei Municipal Nº 6.448 de 15 de novembro de 2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL 02: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS ESPORTIVOS

O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba- FAEP, através de seu Presidente, Prof. Everton Chiqui de Souza Lima, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 3º parágrafo II da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº 6.448 de 15 de novembro de 2023 conforme artigo 7º e 8º e o que dispõe o Regimento Interno do FAEP nos artigos 26º, 27º e 28º. Torna público o resultado definitivo dos projetos propostos no Edital 02: Chamamento Público de Projetos Esportivos.

Item	Projeto	Entidade
1	Arco e Flecha Paralímpica	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
2	Atletismo Feminino	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
3	Atletismo Masculino	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
4	Atletismo PCD	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
5	Badminton	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
6	Basquete Feminino	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
7	SEMELP Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
8	Bebol SEMELP	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
9	Capoeira - SEMELP	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
10	Ciclismo Base	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
11	Ciclismo de Pindamonhangaba	Team Vale de Ciclismo
12	Projeto Dançar	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
13	Damas	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
14	Bola Mágica Futebol base Pinda Ferroviária	Bola mágica
15	Futebol - Categoria de Base	Associação Atlético Ferroviária
16	Pinda FC / SEMELP - Futebol Masculino Sub 11, 12, 13 e 14	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
17	Pinda FC / SEMELP - Futebol Masculino Sub 15, 17 e 20	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
18	Pinda Futebol Feminino Bola Mágica	Bola mágica
19	Estrela Fut7 Pindamonhangaba	Esporte Clube Estrela
20	Bola Mágica Futsal Kids	Bola mágica
21	Grêmio União Futsal	Projeto Social Grêmio União
22	Guerreiras Pinda Futsal / SEMELP	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
23	Pinda Futsal	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
24	Projeto Esportivo da AGIRPIN da Ginástica Rítmica da pré equipe de treinamento	Associação de pais de alunas de ginástica rítmica de Pindamonhangaba
25	Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
26	Handebol Feminino Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
27	Handebol Masculino Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
28	Jiu Jitsu Novo Tempo	Associação Atlético Ferroviária
29	Natação Futuro	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
30	Natação PCD	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
31	Natação Pinda Feminino	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
32	Natação Pinda Masculino	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
33	Projeto de desenvolvimento Pinda Rugby 2025	Associação desportiva Pinda Rugby clube
34	Tênis de Mesa Para todos	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
35	Instituto vôlei mania e cidadania	Instituto vôlei mania e cidadania
36	Vôlei Feminino	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
37	Vôlei Masculino	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
38	Vôlei Novo Tempo	Associação Atlético Ferroviária
39	Idoso de competição	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
40	Vôlei de Praia SEMELP	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
41	Xadrez	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
42	Pinda Futsal - base	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
43	Skate	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
44	Judô Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
45	Projeto Malha Ferroviária	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
46	Tênis de Campo	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
47	Karatê para todas feminino	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
48	Karatê para todos	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
49	Equipe Triathlon - SEMELP	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
50	Equipe Taekwondo	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
51	Geração 3x3 Mania	Associação Atlético Abdala Sports
52	Massificação e formação de atletas de tênis de campo da cidade em Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
53	Projeto de obtenção de recursos Ginástica Artística	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba